



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 18030423/2023.**

**ANULAR a portaria nº 05130223/2023, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** que foi concedida diária o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Andreyv Miécio Soares Macedo, em razão de sua solicitação, contida no Ofício nº 10/2023, informando previsão de deslocamento à cidade de Crato, Estado do Ceará, no dia 14/02/2023, conforme Portaria 05130223/2023;

**CONSIDERANDO** que o referido Secretário não comprovou o comparecimento ao evento citado;

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou pode revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ANULAR a Portaria nº 05130223/2023** que concedeu DIARIA ao Secretário de Agricultura Andreyv Miécio Soares Macedo, solicitada no Ofício nº 10/2023, para deslocamento à cidade de Crato-CE, no dia 14/02/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,  
EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**